



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2011 - Nº 3.344

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.428, de 17 de março de 2011.

Altera dispositivos da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º

VI – 8%, até 31 de dezembro de 2011, nas operações com:

VII – 1,5%, até 31 de dezembro de 2011, nas operações com máquinas e equipamentos rodoviários, previstos no Regulamento do ICMS.

.....” (NR)

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	8
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	8
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	10
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
DETRAN	13
IPEM	13
RURALTINS	14
ITERTINS	16
UNITINS	16
DEFENSORIA PÚBLICA	18
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	19
TRIBUNAL DE CONTAS	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

“Art. 3º

IV – 10,5% da base de cálculo, até 31 de dezembro de 2011, nas saídas interestaduais com máquinas e equipamentos rodoviários, previstos no Regulamento do ICMS.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.429, de 17 de março de 2011.

Atribui o nome de Raimundo Barbosa dos Santos ao Edifício da Unidade Judicial do Município de Dueré.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É atribuído ao Edifício da Unidade Judicial do Município de Dueré o nome de Raimundo Barbosa dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12, de 17 de março de 2011.

Institui Piso Salarial e Auxílio Transporte-Alimentação no âmbito do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O vencimento dos ocupantes de cargos públicos, dos servidores inativos e dos demais exercentes de função pública do Poder Executivo não será inferior a R\$ 600,00.

Art. 2º É instituído o Auxílio Transporte-Alimentação, de caráter assistencial e indenizatório, no valor de R\$ 150,00, em favor dos ocupantes de cargos públicos e dos demais exercentes de função pública do Poder Executivo que auferam vencimento no valor igual ao de que trata o artigo antecedente.

Parágrafo único. O auxílio a que se refere este artigo:

I – não tem natureza salarial;

II – não se incorpora aos vencimentos do beneficiário;

III – é isento de contribuição previdenciária;

IV – é custeado pela dotação orçamentária própria do órgão de lotação do beneficiário, em cuja conta bancária vai diretamente depositado;

V – é reduzido em 50%, no caso de beneficiários que recebam vale transporte;

VI – não é concedido:

- a) quando o beneficiário esteja cumprindo pena de suspensão;
- b) durante a fruição das seguintes licenças ou afastamentos:
 1. por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
 2. para o serviço militar;
 3. para atividade política;
 4. para tratar de interesses particulares;
 5. para o desempenho de mandato classista;
 6. para o serviço militar;
 7. para atender a convocação da Justiça Eleitoral, durante período eleitoral;
 8. para participar de missão oficial no exterior;
 9. para exercer mandato eletivo, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital.

Art. 3º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares necessários ao custeio das despesas decorrentes desta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, de 17 de março de 2011.

Dispõe sobre a retribuição do pessoal contratado temporariamente, institui a Gratificação de Função, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A retribuição do pessoal contratado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, não vinculado aos setores do Magistério, do Fisco, da Saúde e da Polícia Civil é a constante do Anexo I a esta Medida Provisória.

Art. 2º Poderá ser atribuída ao contratado designado para o desempenho de tarefas e atribuições relacionadas aos níveis estratégico, gerencial ou operacional de atuação na Administração Pública a Gratificação de Função – GF prevista nesta Lei.

§ 1º A denominação, os símbolos, os valores e a escolaridade exigida para atribuição da GF são os que constam, respectivamente, dos Anexos II e III a esta Medida Provisória.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

§ 2º Não se atribuirá a GF ao pessoal contratado para o desempenho de tarefa ou atribuição correspondente as de Motorista de Representação e de Secretário de Gabinete.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo baixará as normas complementares necessárias ao cumprimento desta medida provisória.

Art. 4º É revogado o art. 4º da Lei 1.978 de 18 de novembro de 2008.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, de 17 de março de 2011.

VENCIMENTO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
ELEMENTAR	600,00
ELEMENTAR COM ESPECIALIDADE	830,00
MÉDIO	955,00
MÉDIO TÉCNICO	1.100,00
SUPERIOR	2.700,00
FUNÇÃO	
MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	1.500,00
SECRETÁRIO DE GABINETE	1.500,00

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, de 17 de março de 2011.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – GF - DENOMINAÇÃO, SÍMBOLOS E VALORES

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – I	GF - I	130,00
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – II	GF – II	250,00
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – III	GF – III	420,00
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – IV	GF – IV	600,00
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – V	GF – V	840,00
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – VI	GF - VI	900,00

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, de 17 de março de 2011.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	AMPLITUDE
ELEMENTAR	GF-I a GF-II
ELEMENTAR COM ESPECIALIDADE	
MÉDIO	GF-II a GF-III
MÉDIO TÉCNICO	GF-II a GF-IV
SUPERIOR	GF-II a GF-VI

ATO Nº 1.066 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 17 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.077 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

DANILO DE MELO SOUZA para empreender viagem ao Reino Unido, a fim de realizar visita de estudos, no período de 18 a 27 de março de 2011, na condição de convidado do Conselho Britânico, sem ônus para o Estado, quanto a percepção de diárias e passagens aéreas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.078.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XVI, da Constituição do Estado e o Decreto 4.029, 14 de abril de 2010, resolve

DELEGAR

poderes a RICARDO TEIXEIRA MARINHO, Subsecretário de Gestão e Finanças, matrícula 894249-8, para celebrar convênios, acordos, ajustes, contratos e ordenar despesas, relativos à Secretaria da Educação, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.080 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

NOMEAR

NILSETE DE SOUZA BARROS para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 3 de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 184 - EX, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LILLIAN APARECIDA DE MELO CAMPOS do cargo de Superintendente de Gestão Previdenciária - DAS-12, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 17 de março de 2011.

PORTARIA CCI Nº 188 - EX, de 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM do cargo de Assessor Especial - ESPPGE-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 16 de março de 2011.

APOSTILA CCI Nº 96 - APT, de 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 875 - NM, de 28 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.332 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar AFRÍSIO COSTAAGUIAR NETO nomeado no cargo de Coordenador de Assuntos Comunitários e Eventos - DAS-7, da Secretaria da Juventude e dos Esportes, a partir de 14 de janeiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 97 - APT, de 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 418 - NM, de 31 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.317 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS nomeado no cargo de Diretor de Regularização Fundiária - DAS-10, da Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 7 de fevereiro de 2011.

APOSTILA CCI Nº 98 - APT, de 21 de março de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 756 - NM, de 22 de fevereiro de 2011, publicado na edição 3.329 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar nomeados, na Secretaria da Habitação, a partir das datas adiante indicadas:

1. JOCELAINE LAGO DALANORA, Superintendente de Programas Sociais - DAS-12, 28 de janeiro de 2011;
2. JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, Superintendente de Administração e Finanças - DAS-12, 17 de fevereiro de 2011;
3. AMANDA FERNANDES RABELO, Diretor de Finanças - DAS-10, 1º de fevereiro de 2011;
4. ANTONIO ALEXANDRE EVANGELISTA, Diretor de Gestão de Contratos e Convênios - DAS-10, 1º de fevereiro de 2011;
5. BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor de Administração - DAS-10, 24 de janeiro de 2011;
6. CARMINA RIBEIRO DE FREITAS MALDONADO, Diretor de Programas Habitacionais - DAS-10, 17 de fevereiro de 2011;
7. CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA, Diretor de Cadastro e Habilitação - DAS-10, 16 de fevereiro de 2011;
8. ELEANA PATTA FLAIN, Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras - DAS-10, 1º de fevereiro de 2011;
9. LUÍS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Diretor de Elaboração de Projetos, Pesquisa e Tecnologia - DAS-10, 1º de fevereiro de 2011;
10. ÂNGELA MARIA MEDEIROS RAMOS E SILVA, Coordenador de Projetos Sociais - DAS-7, 16 de fevereiro de 2011;
11. GILCILENE SOARES COUTO NANIA, Coordenador de Finanças - DAS-7, 24 de janeiro de 2011;
12. KERCIA VALE PARRIÃO MARQUES, Coordenador de Pesquisa e Habilitação - DAS-7, 15 de fevereiro de 2011;
13. PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO, Coordenador de Elaboração de Projetos - DAS-7, 1º de fevereiro de 2011.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010/2300/000508
 CONTRATO Nº.: 010/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Pontual Distribuidora Ltda.;
 OBJETO: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições ajustadas, decorrente da Ata da Concorrência para Registro de Preços nº 016/2010.
 MODALIDADE: Concorrência.
 VALOR: R\$ 1.652,68 (mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 0412201952001, 0412200552031, 0412200552033, 0412201954001, 0412201954001 natureza de despesa 33.90.30, fonte 0100 e 0242.
 VIGÊNCIA: o contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2011.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Sirley de Paula – Contratada.

PROCESSO Nº: 2010/2300/000508
 CONTRATO Nº.: 011/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Santos & Ferreira Ltda.;
 OBJETO: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições ajustadas, decorrente da Ata da Concorrência para Registro de Preços nº 016/2010.
 MODALIDADE: Concorrência.
 VALOR: R\$ 305,20 (trezentos e cinco reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 0412201952001, 0412200552031, 0412200552033, 0412201954001, 0412201954001 natureza de despesa 33.90.30, fonte 0100 e 0242.
 VIGÊNCIA: o contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2011.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Fábio Ferreira Moura – Contratada.

PROCESSO Nº: 2010/2300/000508
 CONTRATO Nº.: 012/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.;
 OBJETO: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições ajustadas, decorrente da Ata da Concorrência para Registro de Preços nº 016/2010.
 MODALIDADE: Concorrência.
 VALOR: R\$ 2.755,61 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 0412201952001, 0412200552031, 0412200552033, 0412201954001, 0412201954001 natureza de despesa 33.90.30, fonte 0100 e 0242.
 VIGÊNCIA: o contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2011.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Bruno Rafael dos Santos Saraiva – Contratada.

PROCESSO Nº: 2010/2300/000508
 CONTRATO Nº.: 013/2011
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Desafios Papelaria Ltda.;
 OBJETO: Aquisição de material de consumo no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes da Ata da Concorrência para Registro de Preços nº 016/2010.
 MODALIDADE: Concorrência.
 VALOR: R\$ 2.293,75 (dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 0412201952001, 0412200552031, 0412200552033, 0412201954001, 0412201954001 natureza de despesa 33.90.30, fonte 0100 e 0242.
 VIGÊNCIA: o contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2011.
 SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Jovani Almeida Santos – Contratada.

PROCESSO Nº: 2011/2300/000396

CONTRATO Nº.: 015/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda.;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Administração.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

DOTAÇÃO: consignada no programa de trabalho nº 230100 0412201952001, natureza de despesa 33.90.33.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual vigorará, a partir da data de assinatura do contrato por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2011.

SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Anália Ferreira da Cunha Lopes – Contratada.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA/GASEC/SECT Nº 023, de 17 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Homologar, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2008 a 31/12/2008, da servidora CARLLA SOARES DE FRANÇA, matrícula nº 837072-9, cargo Economista, na forma abaixo:

PERÍODO	NOTA FINAL
01/01/2008 a 31/12/2008	97,86

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 218, de 14 de março de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALESSANDRO RAMOS MARQUES, matrícula nº 687979-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Combustíveis, por motivo de férias de seu titular EUVALDO CARVALHO DOS ANJOS, matrícula nº 90002726-6, no período de 1º a 30 de abril de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
 Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 219, de 14 de março de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

ROBERTO NEVES CARVALHO, matrícula nº 688185-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Tocantinópolis para a Delegacia Regional de Araguatins, a partir de 1º de março de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
 Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 220, de 14 de março de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSÉ CRISTÓVÃO SANTOS, matrícula nº 690058-5, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Porto Nacional para a Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de março de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 224, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a partir de 15 de fevereiro de 2011, os servidores GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, matrícula nº 696366-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, MANOEL MIRANDA NETO, matrícula nº 191256-9, Assistente Administrativo, e SANDOVAL VIEIRA LABRES, matrícula nº 856328-4, Diretor de Gestão Administrativa, como membros, e NATANAEL PEREIRA LOPES, matrícula nº 224251-6, Assistente Administrativo, como suplente de membro, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de leilões, bem como a preparação dos bens a serem leiloados.

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEFAZ Nº 235, de 16 de março de 2011.

A SUBSECRETÁRIA DO TESOURO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2010, referente ao interstício de 01/01/2010 a 31/12/2010 dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome do Servidor	Nota Final
866647-4	Anderson de Souza Bezerra	98,65
690147-6	Alvenir Lima e Silva	100,00
705870-5	Maria Solândia Rocha Ferreira	96,80

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BATISTA
Subsecretária do Tesouro

PORTARIA SEFAZ Nº 243, de 16 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR,

que a servidora TATIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 888115-4, Analista Fazendário I, da Ouvidoria, passe a ter exercício na Agência de Atendimento do Fórum, da Delegacia Regional de Palmas, desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2011.

PORTARIA SEFAZ Nº 248, de 16 de março de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 248/2011

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	F M DE BRITO ME	29.423.242-7	11.894.567/0001-75	DARCINÓPOLIS	01/04/2011
02	EVALDINA P. DA SILVA	29.067.053-5	04.278.741/0001-90	TOCANTINÓPOLIS	01/04/2011
03	BORBA, BORBA & BORBA LTDA – ME	29.068.930-9	04.415.968/0001-30	PALMAS	01/03/2011
04	DESTAK JÓIAS RELÓGIOS E ÓTICA LTDA	29.396.640-0	05.438.496/0001-01	ARAGUAINA	15/03/2011
05	AIRES & FONSECA LTDA	29.408.639-0	09.567.275/0001-86	ARAGUAINA	16/03/2011
06	EGESA ENGENHARIA E/A	29.419.876-8	17.186.461/0070-25	PARANA	15/03/2011
07	DLC ELETRONICOS LTDA – ME	29.373.557-3	06.043.520/0001-68	GURUPI	25/03/2011
08	FALCÃO SUPERMERCADOS LTDA	29.399.755-1	08.736.676/0001-50	GURUPI	18/03/2011
09	FALCÃO SUPERMERCADOS LTDA	29.418.124-5	08.736.676/0002-30	GURUPI	18/03/2011
10	D. P DE ALMEIDA COMBUSTIVEIS ME	29.426.339-0	12.376.103/0001-30	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	17/03/2011
11	PRETABEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA –	29.381.377-9	06.098.017/0001-00	PARAÍSO DO TOCANTINS	16/03/2011
12	SANTOS & ALENCAR LTDA	29.388.893-0	07.559.647/0001-05	ARAGUAINA	16/03/2011
13	F J S TERRA FERTIL AGROPECUÁRIA LTDA	29.053.607-3	01.509.906/0001-07	MIRACEMA DO TOCANTINS	24/03/2011
14	REDE MIDIA LTDA ME	29.067.986-9	04.148.007/0001-06	PALMAS	16/03/2011
15	JOÃO DA S. OLIVEIRA	29.388.712-8	07.560.061/0001-52	AUGUSTINÓPOLIS	16/03/2011
16	BALASSO & MALÍZIA LTDA	29.064.510-7	02.589.705/0002-00	ARAGUAINA	21/03/2011
17	AMARO E BORGES LTDA	29.385.435-1	07.201.724/0001-42	GURUPI	18/03/2011
18	RIO ÓTICA LTDA	29.016.193-2	00.276.006/0001-96	GURUPI	18/03/2011
19	LIVRARIA E PAPELARIA PLANETA LTDA	29.419.013-9	11.215.146/0001-70	ARAGUAINA	21/03/2011

PORTARIA SEFAZ Nº. 249, de 16 de março de 2011.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 91, de 08 de fevereiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa está habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 249/2011

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I E	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
SILVANIA FERREIRA VELOSO DUARTE	13.096.248/0001-40	29.429.349-3	GURUPI	14/03/2011
T C GUIDI	10.964.580/0002-71	29.429.407-4	ARAGUAINA	11/03/2011
MIRAPÊL – RECICLAGEM DE PAPEL LTDA	13.306.961/0001-70	29.429.395-7	MIRANORTE	14/03/2011
M E SCHIO	13.265.051/0001-97	29.429.428-7	GUARÁI	15/03/2011
A P B MENDONÇA	13.266.049/0001-32	29.429.477-5	PALMAS	16/03/2011
DISTRIBUIDORA LEAR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	13.263.768/0001-08	29.429.463-5	ARAGUAINA	16/03/2011
J. R. DA SILVA – ME	13.049.407/0001-55	29.429.381-7	COLINAS DO TOCANTINS	16/03/2011

PORTARIA/SEFAZ/Nº 250/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO PIMENTEL GARCIA, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, matrícula 835099-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 007/2009, vinculado ao processo 2008.2529.000665, firmado com a empresa “Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Ltda.” objeto de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 086/2008.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor ROBERT MADY NUNES, Coordenador de Redes, matrícula 878526-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ/ Nº 277/2009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2011.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 251/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, Delegado Regional de Palmas, matrícula 694134-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 069/2007, vinculado ao processo 2007.2529.000329, firmado com a empresa “Elevadores Atlas Schindler S/A”, objeto de Dispensa de Licitação em conformidade com o Despacho SEFAZ/Nº 725/2007.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar a servidora ELIZETE LEITE DE CARVALHO, Gerente de Administração, matrícula 188093-4, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2011.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 252/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDOVAL VIEIRA LABRES, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 856328-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 073/2009, vinculado ao processo 2009.2529.000377, firmado com “Evandro Augusto dos Santos”, objeto de Credenciamento nº 006/2009.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar o servidor GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, Auditor Fiscal III, matrícula 696366-8, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ/ Nº 1.766/2009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2011.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 253/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDOVAL VIEIRA LABRES, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 856328-4, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nsº 071 e 072/2009, vinculados ao processo 2009.2529.000037, firmado com as empresas "Tocantinense Transporte e Turismo Ltda. e Viação Paraíso Ltda.", objeto de dispensa de licitação em conformidade com a Portaria/SEFAZ/Nº 1579/2009.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento das faturas nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar a servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, Coordenadora de Administração de Pessoal, matrícula 320501-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ/ Nº 1.763/2009.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2011.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 254/2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 024/2010, vinculado ao processo 2010.2529.000141, firmado com a empresa "Multi Service Refrigeração e Prestação de Serviços Ltda.", decorrente de Carta Convite nº 077/2010.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar o servidor LUCIANO ALVES FERREIRA, Gerente de Núcleo, matrícula 851964-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEFAZ/ Nº 871/2010.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 70, de 14 de março de 2011.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 10, Inciso I, do Decreto Nº 432, de 28 de abril de 1997,

DECLARA:

1. Que fica autorizada a revisão homologada, com a nova versão do *Software* Básico, do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, para uso fiscal no Estado do Tocantins, conforme abaixo discriminado:

Marca	Tipo	Modelo	Nova Versão	Documento de Homologação	
				Nº TDF(*)	Data
DATAREGIS	ECF – IF	3202DT	01.00.73	20/2010	26/11/2010

LEGENDA: (*) TDF – Termo Descritivo Funcional.

2. O equipamento relacionado no item 1, já era autorizado, para uso fiscal, no Estado do Tocantins, conforme a seguir:

Marca	Tipo	Modelo	Versão anterior	Ato Declaratório	
				Nº AD (*)	Data
DATAREGIS	ECF – IF	3202DT	01.00.25	133	02/06/2009

LEGENDA: (*) AD – Ato Declaratório.

3. A versão anterior do Software Básico, do equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, de marca DATAREGIS, descrita no item 2, deverá ser substituída pela nova versão homologada e autorizada, conforme item 1, no prazo e condições determinados o que ocorrer primeiro:

- a) na primeira intervenção técnica realizada no equipamento;
- b) imediatamente, quando intimado pelo FISCO;
- c) até 31 de maio de 2011, caso não ocorra o indicado na alínea a e b.

4. Todos os contribuintes usuários dos equipamentos ECF, marca DATAREGIS, do tipo ECF – IF, modelo IF 3202DT, versão 01.00.25, publicado no Ato Declaratório nº 133 de 02 de junho de 2009 ficam notificados a atualizar a versão do Software Básico, conforme item 3, deste Ato Declaratório.

5. Fica revogado o Ato Declaratório nº 133 de 02 de junho de 2009.

Este Ato entra em vigor nesta data.

VANDERLEI MULLER
Superintendente de Gestão Tributária

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: IGOR PUGLIESE AVELINO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2009 1025 00004
TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2009.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Buriti.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2010
VIGÊNCIA: 30/12/2011
SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola – Secretário.
Alvimar Cayres Almeida – Prefeito

PROCESSO: 2009 1025 000006
TERMO ADITIVO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2009.
CONCEDENTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina do Tocantins
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALOR GLOBAL: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) da Fonte 0226 (Recursos de Alienação de Bens) e R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) a título de contrapartida por parte da Conveniente;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2010
VIGÊNCIA: 30/12/2011
SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola – Secretário – SEHAB/TO
Genecy Perpétua dos Santos Almeida – Prefeita de Esperantina – TO.

PROCESSO: 2008 5101 000100
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALOR GLOBAL: R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010
VIGÊNCIA: 30/06/2011
SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola - Secretário – SEHAB/TO
Almir Augusto de Lima – Prefeito de Cariri do Tocantins – TO.

PROCESSO: 2008 5101 000115
TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010
VIGÊNCIA: 30/06/2011
SIGNATÁRIOS: Márcio Godoi Spindola - Secretário – SEHAB/TO
Almir Augusto de Lima – Prefeito de Cariri do Tocantins – TO.

PROCESSO: 2008 5101 000115
TERMO ADITIVO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2008.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins.
OBJETO: Mudança de Conta Corrente
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011
VIGÊNCIA: 30/06/2011
SIGNATÁRIOS: Igor Pulglesi Avelino - Secretário – SEHAB/TO
Almir Augusto de Lima – Prefeito de Cariri do Tocantins – TO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – TO NATURATINS Nº. 003/2010 PROCESSO Nº 00.195/1033/2010

A Pregoeira comunica aos interessados a revogação do Pregão em epígrafe para a aquisição de mat. de consumo (macacão e conjunto), conforme solicitação constante no DESPACHO PRESIDÊNCIA Nº 006/2011 à folha 84 dos autos.

Palmas, 17 de março de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-TO Nº 004/2010 PROCESSO Nº 00.202/1033/2010

A pregoeira comunica aos interessados a revogação do Pregão ELETRÔNICO-TO Nº 004/2010– Aquisição de material de consumo (barreiras, mantas, turfa, etc.) em atendimento a solicitação constante no DESPACHO PRESIDÊNCIA nº 007/2011, exarado à fl. 72 dos autos.

Palmas-TO, 17 de março de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
PREGOEIRA

SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

PORTARIA - SRI Nº 013, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO INTERINO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 16 de março de 2011, à servidora MAYRA FABIANA NOLÊTO JUBÉ CUNHA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula n.º 831881-6, referente ao período aquisitivo 14/04/2009 a 13/04/2010, suspensas através da PORTARIA - SEREP N.º 13, de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.101, de 23 de março de 2010;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO DE ASSIS MORAIS MARINHO
SECRETÁRIO INTERINO

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

**PORTARIA/SESAU/Nº 47, Palmas/TO, 09 de março de 2011.
(Republicada Por Incorreção)**

Institui grupo de trabalho para elaboração dos Termos de Referência necessários à composição dos editais de licitação dos serviços de limpeza, higienização, lavanderia, nutrição e dietética, dos Hospitais Regionais do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, III e IV da Constituição do Estado do Tocantins e visando a elaboração dos Termos de Referência necessários à composição dos editais de licitação dos serviços de limpeza, higienização, lavanderia, nutrição e dietética dos Hospitais Regionais do Estado.

Considerando o disposto nos incisos I e II, do artigo 8º do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, bem como no inciso II, do artigo 5º, do Decreto nº. 2.434, de 06 de junho de 2005, que definem como atribuição do órgão licitante definir o objeto do certame de forma precisa suficiente e clara, além de outras.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho multidisciplinar para elaboração dos Termos de Referência que irão compor os editais de licitação dos serviços de limpeza, higienização, lavanderia, nutrição e dietética, dos Hospitais Regionais do Estado.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido grupo para que, sob a coordenação das duas primeiras servidoras, desenvolvam as atividades necessárias à elaboração dos Termos de Referência com definições e padrões de desempenho e qualidade dos serviços de limpeza, higienização, lavanderia, nutrição e dietética, dos Hospitais Regionais do Estado do Tocantins.

LUIZA REGINA DIAS NOLETO – Gestora em Saúde – matrícula 900023-07;

RAILDA DE CÁSSIA RIBEIRO PINTO - Técnica especialista em Gestão de Clínicas e Hospitais do SUS - matrícula 487759-4;

ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA- Gestora em Saúde – matrícula 679232-4;

CÉSAR MARTINS BARBOSA - Gestor em Saúde – matrícula 892537-2;

LEDA MAÍTA ALVES – Engenheira Civil – matrícula 850711-2;

MÍSIA SALDANHA FIGUEIREDO – Técnica Especialista Em Unidades de Saúde E Planejamento Em Saúde – matrícula 8210120-2;

FERNANDA SANTOS PITTA GOMES – Nutricionista - matrícula 836711-6;

HELGA NAVROTZTA CHILANT – Nutricionista - matrícula 715700-2

GREICE DE CÁSSIA – Médica – matrícula 817181-5

Art. 3º - O prazo conclusão dos trabalhos é de 08 (oito) dias, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 4º - A coordenação do grupo de trabalho ora estabelecido poderá a qualquer momento, em conformidade às necessidades detectadas, solicitar a colaboração de outros profissionais das áreas pertinentes ao trabalho proposto.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU nº 061, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando as disposições constantes na Lei nº. 1.415, de 20 de novembro de 2003 que define, dentre outras competências no Núcleo Setorial de Controle Interno/ SESAU, a seguinte atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, com o objetivo de realizar o inventário dos bens de custeio e capital, pertencentes à Secretaria da Saúde, estocados no Almoxarifado Central.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão e concluir os trabalhos de inventário no prazo de 40 (quarenta) dias sendo: 30 (trinta) dias para o Inventário físico e 10 (dez) dias para a conclusão final dos relatórios.

I – RODRIGO FONSECA DE ARAÚJO, matrícula nº 873196-9;

II – FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA, matrícula nº 831296-6;

III – JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 841908-6;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

PORTARIA/SESAU nº 062, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando as disposições constantes na Lei nº. 1.415, de 20 de novembro de 2003 que define, dentre outras competências no Núcleo Setorial de Controle Interno/ SESAU, a seguinte atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inspeção, com o objetivo de acompanhar o inventário dos bens de custeio e capital, pertencentes à Secretaria da Saúde, estocados no Almoxarifado Central.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão e concluir os trabalhos de inventário no prazo de 40 (quarenta) dias sendo: 30 (trinta) dias para o Inventário físico e 10 (dez) dias para a conclusão final dos relatórios.

I – CHARLTON SANTOS DE MATOS, matrícula nº 704261-2;

II – MARQUES ANDRÉ QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 853534-5;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0325, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº 033/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 18724-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Silvanópolis, retroativo a 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0329, DE 14 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005 e com fundamento na celebração do Convênio nº 079/06 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, a servidora LUCIVANIA BATISTA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864075-1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins, retroativo a 03 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0350, DE 15 MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ATIL JOSE DE SOUZA, Agente de Medicina Superior Nível III, matrícula nº 876545-6, para responder interinamente como Diretor Geral do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, no período de 16/03/2011 a 24/03/2011, em virtude do afastamento por motivo de viagem, da Servidora ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS, Assistente Administrativo-Diretor Geral, matrícula 519030-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 772, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar CARLOS HUMBERTO IZABEL, Motorista, matrícula 833002-6, na Delegacia Regional de Polícia de Miracema, a partir de 04/02/2011.

PORTARIA Nº 773, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar EDSON IVO DA SILVA, Operador de Microcomputador, matrícula 857986-5, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, a partir de 15/02/2011.

PORTARIA Nº 774, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar GENILTON SILVA SALES, Motorista, matrícula 90001616-7, na Diretoria de Administração, a partir de 11/02/2011.

PORTARIA Nº 775, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JIOVANE POLICENA DE FREITAS, Operador de Microcomputador, matrícula 866406-4, na Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON de Palmas, a partir de 24/02/2011.

PORTARIA Nº 776, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar NAZARÉ EVARISTO DA SILVA, matrícula 867673-9, Contador, na Diretoria de Finanças, a partir de 04/02/2011.

PORTARIA Nº 777, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar RAIMUNDA NONATA MORAES DE OLIVEIRA, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula 860482-7, no Instituto Médico Legal de Palmas, a partir de 21/02/2011.

PORTARIA Nº 778, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar SANDRA REGINA NOGUEIRA MATOS VERAS, Auxiliar Administrativo, matrícula 832092-6, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi, a partir de 08/02/2011.

PORTARIA Nº 780, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, a pedido, ALEXSANDRO ROMULLO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 845990-8, Assistente Administrativo, da Coordenação de Polícia Especializada para a Diretoria da Academia de Polícia Civil, a partir de 24/02/2011.

PORTARIA Nº 781, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, a pedido, AROLDO ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula 833317-3, Assistente Administrativo, da Coordenação de Execução Orçamentária para a Diretoria de Administração, a partir de 01/03/2011.

PORTARIA Nº 782, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, a pedido, CLAUDIA DA ROCHA RABELO, matrícula 832365-8, Assistente Administrativo, da Diretoria de Finanças para a Diretoria de Administração, a partir de 01/03/2011.

PORTARIA Nº 796, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO, Delegado Regional de Polícia Civil DAS-7, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, a partir de 03/02/2011.

PORTARIA Nº 797, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO, Analista Técnico Jurídico, na Diretoria de Administração, a partir de 01/03/2011.

PORTARIA Nº 798, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JOÃO CARLOS LIMA NETO, Operador de Microcomputador, matrícula 867855-3, na Delegacia de Polícia Civil de Peixe, a partir de 11/02/2011.

PORTARIA Nº 799, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar JUSTINIANO GOMES MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 660000-0, no Núcleo Setorial de Controle Interno, a partir de 01/03/2011.

PORTARIA Nº 800, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar MARIA INEZ DE AGUIAR SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 784591-0, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí, a partir de 01/02/2011.

PORTARIA Nº 801, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, a pedido, MÁRCIA ALVES QUIXABEIRA, matrícula 867834-1, Auxiliar Administrativo, da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína para o Núcleo Regional de Proteção e Defesa de Consumidor de Araguaína, a partir de 24/01/2011, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº 802, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

I – Remover, a pedido, SUSIE BELTRÃO LOPES, matrícula 841102-6, Assistente Operacional I AD-4, da Diretoria de Finanças para a Delegacia de Polícia Especializada, a partir de 25/02/2011, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº. 803/2011, de 14 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao interstício de 01/01/2008 a 31/12/2008, dos servidores desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota
8634424	ADRIANA SEVERINO DUARTE	100.00
8629714	ADRIEL ROCHA GONCALVES	99.06
8614385	ALINE LUANDA FARIA MOURA	95.33
8495289	ALINE MARCIA SILVA DE PINHO	100.00
8634106	ALLAN JOHNES NERES PEREIRA	100.00
8575525	ALLINE LACERDA GONCALVES BRANDAO	100.00
5422108	ALMERINDA LOURENCO DOS SANTOS	91.86
8630861	BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	100.00
8602514	CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO	100.00
8634742	ELIAS OLIVEIRA DIAS	100.00
8385866	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	100.00
8574596	EROILDE RODRIGUES AMORIM	100.00
8634386	HELDER CRUZ BEZERRA	100.00
8620032	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	100.00
8634181	IAN ESPINDOLA DIAS	100.00
8577919	IRAN ALVES DA SILVA	100.00
8664382	IVANEIS CANTUARIO DOS SANTOS	99.46
8624909	IVO DE SOUZA	100.00
8621012	JANES MAYAME DIAS GOMES DA SILVA	98.93
8622663	JARK DEAN ARAUJO DA SILVA	99.46
8634661	JOAO PAULO FONSECA	100.00
8634581	JOSE PAULO DA COSTA	100.00
8639639	JULIANA SIQUEIRA DE MELO ANDRADE	95.98
8326991	LEUDES CARVALHO GONCALVES DE FRANCA	100.00
8639612	LIVIA POVOA MENDES	100.00
8228086	LUCIENE MARIA DE PAIVA SILVA	88.79
8443564	LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ	100.00
8634491	MARCIO APARECIDO SILVA CORREIA	100.00
8664439	MARIA SELMA SANTOS HONORATO	100.00
8639345	MARIA VALDINEZ GOMES DE MELO	100.00
8617872	MARIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	100.00
8657912	MARLON DAVID DOMINGOS	99.86
8655413	MAYKON DJECSON RIBEIRO MACEDO SANTOS	100.00
8643938	MIRIAN SOUSA CARVALHO	85.99
8634467	PERICLES ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	81.86
8633355	RALSONATO GONCALVES SANTANA	77.17
8655499	ROBERTO JUNIOR ALVES RODRIGUES	100.00
8319529	ROBERTO SANTOS DA SILVA	100.00
8629552	RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	100.00
8664471	SERGIO HENRIQUE CAMILO QUIXABEIRA	99.06
8629471	SONIA GARCEZ BUENO	100.00
8617392	SUZIANE MORAES ARRAIS MACEDO	89.99
8625824	WANDERLAN DA SILVA VIANA	100.00
8634416	WANDERLANIA DE MOURA DALBIANCO	99.86

PORTARIA nº 831/2011, de 24 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

DESIGNAR:

Os servidores LEOMAR SOUSA DA SILVA, matrícula nº 821861-7, ROSANGELAPINTO MOREIRAAMORIM, matrícula nº 624594-3 e JANETE MARIA BEZERRA SILVA, matrícula nº 819037-2, Diretoria de Administração; NAZARÉ EVARISTO DA SILVA Matrícula nº 867673-9, Diretoria de Finanças e RODRIGO OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 833594-0; Representando a extinta Secretaria da Cidadania e Justiça, para comporem, sobre a presidência do primeiro, a Comissão de Conferência, Avaliação de Bens Patrimoniais, que tem por finalidade avaliar, conferir o estado dos bens da Secretaria ora extinta, para que os referidos bens sejam a partir desta conferência incorporados a Secretaria de Estado da Segurança, Justiça e Cidadania, fornecer Relatório de Vistoria e Avaliação de Bens e laudo conclusivo, a partir desta data.

PORTARIA Nº 836, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, VI da MP nº 11, resolve:

I – Designar os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania para exercerem as FC-SSJC abaixo especificadas:

MATRICULA	NOME	NIVEL
838586-6	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	FC 10
860872-5	DEYDJANE DA LUZ	FC 08
817191-2	ELAINE COELHO DA ROCHA	FC 11
814489-7	MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONCALVES	FC 02
821472-7	MARIA APARECIDA GOMES DE ALENCAR	FC 01
167215-1	HELSON RODRIGUES DE SÁ	FC 03

PORTARIA Nº 838, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, VI da MP nº 11, resolve:

I – Designar a servidora MARIA RAMALHO NUNES, matrícula nº. 8142033-1, para exercer a FC 05 da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania - SSJC, a partir de 1º/03/2011.

PORTARIA Nº 839, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, VI da MP nº 11, resolve:

I – Designar a servidora ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº. 860743-5, Auxiliar Administrativo, para exercer a FC 05 da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania - SSJC, a partir de 1º/03/2011.

PORTARIA Nº 840, de 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 11, VI da MP nº 11, resolve:

I – Dispensar a servidora ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO, matrícula nº. 30910-9, de exercer a SSJC – FC 10 da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 28/02/2011.

PORTARIA Nº 841, de 11 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 8º, VI da MP nº 6, resolve:

I – Designar os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania para exercerem as FC-SSJC abaixo especificadas, a partir de 14/01/2011.

MATRICULA	NOME	NIVEL
874782-2	MOISES SILVA DA SILVA	FC 07
460125-4	CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	FC 05
870062-1	AECIO VILARINS SILVA	FC 02
884220-5	WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA	FC 07
865725-4	THIAGO MONTEIRO MARTINS	FC 07
870130-0	MARCOS RIBEIRO MORAIS	FC 05
874783-1	TIAGO DO NASCIMENTO ALVES	FC 05
884112-8	RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	FC 05
856506-6	GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JUNIOR	FC 05
460800-3	JOSUELDO DE OLIVEIRA CARVALHO	FC 02
855757-8	GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA	FC 02
870110-5	NAYARA GOMES COSTA	FC 02
222763-1	CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE	FC 05
	ARAMBURU BASTOS	
8706824	REGINALDO BRADO RODRIGUES JUNIOR	FC 02

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000084

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº.: 012/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.

CONTRATADO: Amanda Cristina Ribeiro de Andrade

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do móvel onde está instalada a 4ª Delegacia de Polícia de Gurupi.

VALOR MENSAL: R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 18/02/2011 à 17/02/2012

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2011

SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário

Amanda Cristina Ribeiro de Andrade / Locadora

PROCESSO Nº.: 2008/1701/00004

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO Nº.: 08/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania

CONTRATADO: José do Bonfim Pinto

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2008, referente a prestação de serviços de locação do imóvel, onde está instalada a Sede da Subsecretaria da Justiça e Cidadania em Palmas/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 35.063,30 (trinta e cinco mil, sessenta e três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/2011 à 01/02/2012

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011

SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário

José do Bonfim Pinto – Locador

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Marcele Cristiane Soares Delegado Costa de Oliveira,
Delegado de Polícia de 3ª Classe, Corregedora Adjunto,
no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando que esta Corregedoria Geral de Polícia Civil, tomou conhecimento pelo Excelentíssimo Subsecretário da Segurança Pública Dr. Nelson Tavares Guimarães que haveria ocorrido na data de 13/02/2011, por volta das 02h, nesta Capital, um incidente envolvendo um policial civil e um policial militar onde houve disparos de arma de fogo, sendo que o primeiro foi alvejado e, vislumbrando em tese a possibilidade de prática de Transgressões Disciplinares, tipificada no art. 92, incisos IV, alíneas “t” e “v”, da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins), os quais reza: “efetuar disparo de arma de fogo indevidamente em lugar habitado, suas adjacências, em via pública, ou em direção a ela; praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria”.

Assim, conforme determinação do Excelentíssimo Corregedor Geral em exercício Dr. Manoel Messias Teixeira Coelho, INSTAURE a competente Sindicância Administrativa para a devida apuração dos fatos, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos boletim de ocorrência nº 0369/2011 e demais documentos lavrados na Central de Atendimento da Polícia Civil;

II) Após, volva-me conclusos para ulteriores deliberações.

CUMPRA – SE

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2011.

Marcele Cristiane Soares Delegado Costa de Oliveira
Delegado de Polícia de 3ª Classe
Corregedora Adjunta

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 014/2011

A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ALBENE MARTINS CHAVES, Coordenadora da Alta Complexidade, matrícula 857949-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 002/2011, referente a Aquisição de Material para Doação, Processo nº 2011 4100 000016, objeto de Licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2011, firmado com a Empresa STALIM & OLIVEIRA LTDA - EPP.

Art. 2º - Designar a servidora, ADRIANA GRIGOLO, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 894345-1, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2011 4100 00016

Contrato nº: 002/2011

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria de Trabalho e Assistência Social

Contratada: Stalim & Oliveira LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) cestas básicas para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social temporária e insegurança alimentar do Estado do Tocantins.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2011

Dotação Orçamentária: 42890 08.244.0041.42320000, Natureza de Despesa 33 90 32, Fonte de recurso: 0100888888, Nota de Empenho 2011NE00005.

Valor: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Data da Assinatura: 28/02/2011

Vigência: 28/02/2011 a 31/12/2011

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira p/p – Contratada

Fiscal do Contrato: Albene Martins Chaves

Matrícula: 857949-1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação de Estágio nº: 01/2011

Processo nº: 2011 4100 000019

Concedente: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Conveniente: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Objeto: Proporcionar estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela CONVENIENTE.

Vigência: vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 25/02/2011

Signatários: Agimiro Dias da Costa - Secretário

Joaber Divino Macedo – Reitor/UNITINS

DETRAN

Diretor-Geral: Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/GABDG/Nº 390/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 330/2011, de 04 de março de 2011, publicado na edição nº 3.339 do Diário Oficial do Estado, de 11 de março de 2011, onde se trata sobre o Anexo III ao Decreto nº 2.350, de 17 de fevereiro de 2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de março de 2011.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA Nº 013/2011

O ordenador de despesas RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº 000205/3661/2011.

RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável - Jailes Oliveira de Almeida	CPF: 299.607.892-68
End.Res.: Rua T 10 Qd. 24 Lote 14 - Taquaralto	
Bairro: Centro	Cidade: Palmas U.F: TO
CEP: 77.270-000	Tel. Res: Tel. Com: 3218-2005.
Cargo/Função: Diretor Técnico	Mat. Nº 817156-4

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04.122.0195.4002.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	1.000,00
	TOTAL		4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Luis Fernando da Silva Lima, Coordenador de Metrologia Legal, matrícula 841814-4 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO, em Palmas – TO, aos 14 dias do mês de março de 2011.

PORTARIA Nº. 014/2011

O ordenador de despesas RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº. 000208/3661/2011.

RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável – Diene Maria Lima CPF: 787.452.171-49
 End.Res.: 706 Sul Al. 12 Ed. Bosque dos Jatobás Blc. L Apt. 32
 Bairro: Centro Cidade: Palmas U.F: TO
 CEP: 77.000-00 Tel. Res: Tel. Com: 3218-2018
 Cargo/Função: Coordenadora de Administração Mat. Nº 517690-5

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3661 04.122.0195.4001.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	600,00
3661 04.126.0195.4003.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	300,00
TOTAL			3.000,00

1. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após o recebimento pelo responsável.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Maria José Mendes de Moraes, matrícula 837178-4 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos dos adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO em Palmas – TO, aos 15 dias do mês de março de 2011.

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

PORTARIA Nº 036, de 17 de fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é necessária para a manutenção e funcionamento das ULES e Supervisões Regionais;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido da servidora DANIELA RIBEIRO SOARES, matrícula 865085-3, Técnico em Extensão Rural, da ULES de Guaraí para a Supervisão Regional de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 054/2011, de 14 de março de 2011.

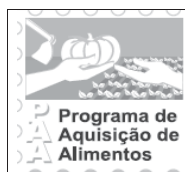
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o determinante da Resolução nº 039, art. 1º § 2º, de 26 de janeiro de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que dispõe sobre os métodos de apuração de preços para aquisição gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, bem como a necessidade de organização e formalização de processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos responsáveis pelas unidades locais de execução de serviços (ULES), para que promovam dentro do prazo de 15 (quinze) dias, cotação de preços, em três mercados, dos produtos descritos no anexo único;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA O PROGRAMA
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA**

Local da Coleta Dos Preços			
End.			
CNPJ		DATA	/...../
Responsável pelo Fornecimento dos dados			
End.			
CPF			
Tel.:			
Assinatura			

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNIT
1	Abacate	KG	
2	Abacaxi	PÇ	
3	Abobora Cambutiá	KG	
4	Abobora Goianinha	KG	
5	Abobora Madura	KG	
6	Abobora Verde	KG	
7	Açafrão	KG	
8	Acelga	MOLHO	
9	Açúcar Mascavo	KG	
10	Alface Molho 3 Pés	MOLHO	
11	Almeirão	MOLHO	
12	Amendoim	KG	
13	Arroz Beneficiado	KG	
14	Arroz em Casca	KG	
15	Azeite de Coco	LT	
16	Banana Comprida	KG	
17	Banana Maça	KG	
18	Banana Nanica	KG	
19	Banana Prata	KG	
20	Banana Tap Meu	KG	
21	Banha de Porco	LT	
22	Batata Doce	KG	
23	Beiju de Polvilho	KG	
24	Berinjela	KG	
25	Beterraba	KG	
26	Biscoito de Polvilho	PCT	
27	Bolacha de Polvilho	PCT	
28	Café em Grãos	KG	
29	Caldo de Cana	LT	
30	Carambola	KG	
31	Carne Caprina	KG	
32	Carne Ovina	KG	
33	Carne Suína	KG	
34	Castanha De Caju	KG	
35	Cebolinha	MOLHO	
36	Cenoura	KG	
37	Cheiro Verde	MOLHO	
38	Chuchu	KG	
39	Cocada	KG	
40	Coco Seco	UND	
41	Coco Verde	UND	
42	Coentro	MOLHO	
43	Conserva De Jurubeba	LT	
44	Conserva De Pequi	PT	
45	Couve	MOLHO	
46	Doce Caseiro	KG	
47	Doce de Abacaxi	KG	
48	Doce de Abobora	KG	
49	Doce de Banana	KG	
50	Doce de Buriti	KG	
51	Doce de Coco	KG	
52	Doce de Gergelim	KG	
53	Doce de Goiaba	KG	
54	Doce de Laranja	KG	
55	Doce de Leite Pasta	KG	
56	Doce de Leite Pedaco	KG	
57	Doce de Mamão	KG	
58	Doce de Mandioca	KG	
59	Espinafre	MOLHO	
60	Farinha Branca	KG	
61	Farinha de Puba	KG	
62	Fava	KG	
63	Feijão	KG	
64	Feijão Branco	KG	
65	Feijão Caupi	KG	
66	Feijão Verde	KG	
67	Frango Caipira	CB	
68	Frango Caipira Melhorado	KG	
69	Frango Granja	KG	
70	Fubá de Arroz	KG	
71	Fubá de Milho	KG	
72	Guariroba	KG	
73	Geléia de Frutas	KG	
74	Geléia de Mocotó	KG	
75	Gergelim	KG	
76	Goiaba	KG	
77	Hortelã	MOLHO	
78	Inhame	KG	
79	Jiló	KG	
80	Laranja	DZ	
81	Leite Pasteurizado	LT	
82	Lima	DZ	
83	Limão	KG	
84	Lingüiça Bovina	KG	
85	Lingüiça de Peixe	KG	
86	Lingüiça de Porco	KG	
87	Mamão Comum	KG	
88	Mamão Papaia	KG	
89	Mandioca	KG	
90	Manga	KG	

91	Maracujá	KG	
92	Massa de Mandioca	KG	
93	Maxixe	KG	
94	Mel	KG	
95	Mel em Sache	KG	
96	Melado	LT	
97	Melancia	KG	
98	Melão	KG	
99	Mexerica	KG	
100	Milho Debulhado	KG	
101	Milho Verde	KG	
102	Mini Rapadura	UND	
103	Mostarda	MOLHO	
104	Murici	KG	
105	Ovo Caipira	DZ	
106	Ovo de Codorna	DZ	
107	Paçoca Amendoim	KG	
108	Paçoca Carne	KG	
109	Paçoca Gergelim	KG	
110	Pato	KG	
111	Peixe	KG	
112	Peixe Curimatá	KG	
113	Peixe Curvina	KG	
114	Peixe Jaú	KG	
115	Peixe Pacu	KG	
116	Peixe Pintado	KG	
117	Peixe Surubim	KG	
118	Peixe Tucunaré	KG	
119	Pepino	KG	
120	Peru	KG	
121	Peta	KG	
122	Pimenta	LT	
123	Pimenta de Cheiro	LT	
124	Pimenta do Reino	KG	
125	Pimentão	KG	
126	Polpa Abacaxi	KG	
127	Polpa Acerola	KG	
128	Polpa Cajá	KG	
129	Polpa Cupuaçu	KG	
130	Polpa Goiaba	KG	
131	Polpa Manga	KG	
132	Polpa Muruci	KG	
133	Polpa Tamarindo	KG	
134	Polpa Caju	KG	
135	Polpa Carambola	KG	
136	Polpa De Bacaba	KG	
137	Polpa Acerola	KG	
138	Polpa Cajá	KG	
139	Polpa cupuaçu	KG	
140	polpa Goiaba	KG	
141	Polpa Manga	KG	
142	Polpa Muruci	KG	
143	Polpa Tamarindo	KG	
144	Polpa Caju	KG	
145	Polpa Carambola	KG	
146	Polpa De Bacaba	KG	
147	Polpa de Buriti	KG	
148	Polpa de Caju	KG	
149	Polpa de Frutas Mista	KG	
150	Polpa Maracujá	KG	
151	Polvilho	KG	
152	Farinha de Puba	KG	
153	Queijo Qualho	KG	
154	Queijo Provolone		
155	Quiabo	KG	
156	Rabanete	KG	
157	Rapadura	UND	
158	Repolho	KG	
159	Requeijão	KG	
160	Rúcula	MOLHO	
161	Salsa	MOLHO	
162	Tempero Caseiro	KG	
163	Rapadura	kg	
164	Tomate	KG	
165	Urucum	KG	

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº. 0028/2011

"DISPÕE SOBRE USO DE OPERADORA PARA LIGAÇÕES TELEFONICAS DO ITERTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS (ITERTINS) no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso X do artigo 3.º Do Decreto n.º 3.537, de 30 de outubro de 2008

CONSIDERANDO a necessidade da aplicação do princípio da economicidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos,

R E S O L V E:

I - Determinar que todas as unidades administrativas deste órgão, façam uso dos serviços telefônicos necessários ao desempenho de suas atividades, somente através da operadora 014, em vista de evitar multas e outros encargos aplicados por outras operadoras como evidenciadas em contas da gestão passada.

II – Responsabilizar os usuários que utilizarem operadoras em desacordo com esta portaria, pelos custos e multas das contas das ligações efetuadas a partir da vigência desta.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Terras do Tocantins (ITERTINS), em Palmas - Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 122/2011,
de 10 de março de 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor CREONES AIRES RIBEIRO, matrícula nº 001177, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 029/2011, vinculado ao processo nº 2195/2010, firmado com a empresa LOCATINS – LOCADORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor JOÃO NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 001884, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 123/2011,
de 15 de março de 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no Art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor RICARDO COSTA SEMEÃO, matrícula nº 001726, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 030/2011, 031/2011, 032/2011, 033/2011, 034/2011, 035/2011, 036/2011, 037/2011, 038/2011 vinculado ao processo nº 1990/2010, firmado com as empresas AGILL COMER. DE PRODUTOS DE INF. LTDA, ARAÚJO E RAMOS LTDA, COSTA & VIEIRA LTDA, DESAFIOS PAPELARIA LTDA, MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, MULTICORES PAPELARIA E SUP. DE INF. LTDA-ME, PAPEST DISTRIBUIDOR DE SUP. PARA ESCRITÓRIO LTDA, S DE PAULA & CIA LTDA, TRINDADE, TRINDADE E CIA LTDA.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor JOÃO NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 001484, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 125/2011

Designação de Comissão.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, NELSON RUSSO DE MORAES, DIÓGENES ALENCAR BOLWERK e MATHA HOLANDA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de estruturação dos cursos de Pós Graduação – *Lato Sensu*, desta IES, com carga horária de 10 horas semanais para cada componente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR)

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, neste ato representada pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 264.879.341-00 e da C.I. Nº 1.101.199 SSP/GO, nomeado pelo ato nº 062 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05-01-2011, residente e domiciliado em Palmas-TO, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa COSTA & VIEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na Quadra ACSV NO 41, Av. LO 10-41, Lote 14, inscrita no CNPJ sob nº 07.209.626/0001-51, representada pelo Sr. MARCOS PAULO LUCENA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 744.781 - SSP/PI e CPF nº 019.085.111-25, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 2.435 de 06 de junho de 2005 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Diretoria Jurídica da UNITINS, que emitiu seu parecer, conforme o Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº 2168/2010 da Fundação Universidade do Tocantins e do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2011 e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto o registro de preços de fornecimento de material de consumo, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 004/2011, no prazo e nas condições a seguir ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Tocantins.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico;

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor registrado para negociar o novo valor;

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação;

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie;

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)
AÇÚCAR CRISTAL DE COMPOSIÇÃO BÁSICA: SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL ESPECIFICADA NA EMBALAGEM – 2 KG	1.500	UND.	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
Total				R\$ 7.200,00

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do(a) Reitor(a) da Fundação Universidade do Tocantins;

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

9. CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO

9.1. Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades de cada setor específico e de conformidade com os itens da execução e atividades a serem realizadas e seus subitens. A CONTRATADA será informada sobre os locais da realização dos serviços pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

10.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças, o Pregoeiro, juntamente com a empresa abaixo discriminada através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, aos 10 de março de 2011.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

EVANDRO BUIATI
PRÓ-REITOR DE ADM. E FINANÇAS

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
PREGOEIRO

COSTA & VIEIRA LTDA
FORNECEDORA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome: _____
CPF: _____

2 - _____
Nome: _____
CPF: _____

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

ATO Nº 044, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o dia 18 (dezoito) de março de 2011, sexta-feira, em referência a data de criação da Comarca do Norte, marco inicial da luta pela emancipação do Estado do Tocantins.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezessete dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055/2009, considerando a assinatura, pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ao Termo de Adesão ao Programa do Ministério do Meio Ambiente denominado "Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P", que propõe o desenvolvimento de projetos que visem à inserção da variável ambiental nas atividades e no cotidiano da Instituição resolve,

ALTERAR:

Art. 1º A Comissão Gestora da A3P para conduzir o processo de desenvolvimento do Programa "Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P", no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar como Coordenador da Comissão Gestora da A3P, João Paulo Maya Barbosa e como Membros: Dagmar Coelho Moreira, Daniela Rodrigues Gouvea, Luiz Philipe Azevedo Dias, Luciana Gomes Vera, Maria de Fátima Aires Azevedo e Sadraque Nóbrega Cavalcante.

Parágrafo Único: O Coordenador da Comissão Gestora é o responsável por disseminar o programa nas diversas unidades de atendimento da Defensoria Pública.

Art. 3º Compete a Comissão Gestora da A3P a implementação de ações de melhorias do desenvolvimento socioambiental da Defensoria Pública, a partir das seguintes diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Meio Ambiente:

I – Promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da Defensoria Pública;

II – estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a fim de maximizar a eficiência dos serviços prestados;

III – garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta;

IV – melhorar a qualidade do ambiente de trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 542 de 20 de setembro de 2010.

Gabinete do Defensor Público Geral, aos 14 dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 140/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, bem como o previsto no art. 10, IV, j, 2, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o mês de abril de 2011, aos Defensores Públicos, na forma que especifica:

1ª CLASSE				
ABRIL/2011				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	878699-2	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2011/1	04/04/2011 A 03/05/2011
2.	878691-7	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2011/1	04/04/2011 A 03/05/2011

2ª CLASSE				
ABRIL/2011				
ORD.	MAT.	NOME	EXERCÍCIO	GOZO
1.	886484-5	CLEITON MARTINS DA SILVA	2011/1	04/04/2011 A 03/05/2011
2.	879315-8	DENIZE SOUZA LEITE	2011/1	04/04/2011 A 03/05/2011
3.	879324-7	ELISA MARIA PINTO DE SOUSA	2011/1	04/04/2011 A 03/05/2011
4.	879316-6	FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA	2011/1	11/04/2011 A 10/05/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções na Defensoria Pública em Tocantinópolis, o Defensor Público de 1ª Classe, Antônio Clementino Siqueira e Silva, em razão de férias legais do titular, concedidas por meio da Portaria nº 084/2011, pelo período de 01 a 30/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/03/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a necessidade de atualização do servidor público visando o seu aprimoramento profissional para uma melhor prestação do serviço,

Considerando o Parecer Jurídico nº072/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o pagamento de uma inscrição no Curso "A Nova Contabilidade Brasileira e a perspectiva de implantação do sistema de custos no setor público", organizado pela empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, que será realizado no período de 26 a 28 de maio de 2011, em Salvador-BA, conforme processo nº 2011 4901 000114 – DEFENSORIA, pelo valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de março de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 036/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 030/2011/SJI/PRES, e Acórdão nº 1-43, ambos do Tribunal Regional do Tocantins, que tratam da requisição do servidor Michel Araújo Leão Moraes;

RESOLVE

COLOCAR o servidor MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 80307, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ATO Nº 037/2011

Declara ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando o Decreto nº 4.251, de 17 de março de 2011, do Governador do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DECLARAR ponto facultativo, no âmbito deste Ministério Público Estadual, o dia 18 de março de 2011 (sexta-feira), alusivo ao dia da Autonomia do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 245/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR o servidor IGOR CANGUÇÚ LEAL, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 85908, para provimento da Função de Confiança: Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça – Símbolo FC 2, com efeitos a partir de 11 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 247/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a servidora ILKA BORGES DA SILVA, matrícula nº 70607, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 133, de 15 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 249/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO, para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na sessão de julgamento da 2ª Câmara Cível, no dia 16 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 250/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009;

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 21 de março de 2011, o servidor PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ, Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, matrícula nº 18073, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 251/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009;

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 21 de março de 2011, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, Técnico Ministerial Especializado – Contabilidade, matrícula nº 69507, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 413, de 17 de junho de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 252/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009;

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de março de 2011, a servidora BRÍNEA MARLA BERNARDES BORGES, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, matrícula nº 81407, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 830, de 13 de novembro de 2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 253/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR o servidor PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ, Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, matrícula nº 18073, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir de 21 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 254/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

ESTABELECEER lotação ao servidor PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ, Técnico Ministerial – Assistente Administrativo, matrícula nº 18073, na 9ª Procuradoria de Justiça da Capital, a partir de 21 de março de 2011.

Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 255/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

NOMEAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, Técnico Ministerial Especializado – Contabilidade, matrícula nº 69507, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a partir de 21 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 256/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado,:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO	04/03/11 a 16/03/2012
11ª	Itaguatins	PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA	04/03/11 a 16/03/2012
13ª	Cristalândia	ADRIANO ZIZZA ROMERO	04/03/11 a 16/03/2012
14ª	Alvorada	LUCIANO CESAR CASAROTI	04/03/11 a 16/03/2012
15ª	Formoso do Araguaia	AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO	04/03/11 a 16/03/2012
18ª	Paraná	ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO	04/03/11 a 16/03/2012
23ª	Pedro Afonso	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	04/03/11 a 16/03/2012
26ª	Ponte Alta do Tocantins	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA	04/03/11 a 16/03/2012
31ª	Arapoema	ANA LÚCIA GOMES WANDERLEY BERNARDES	04/03/11 a 16/03/2012
32ª	Goiatins	TARSO RIZO DE OLIVEIRA RIBEIRO	04/03/11 a 16/03/2012
33ª	Itacajá	RODRIGO ALVES BARCELLOS	04/03/11 a 16/03/2012

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade de serviço a ser desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Francisco das Chagas dos Santos, referente ao período aquisitivo 2010/2011, marcadas para usufruto no período de 28/03 a 26/04/2011, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o terço constitucional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 16 de março de 2011.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º : 009/2009
PROCESSO N.º : 2009/0701/000243
CONTRATANTE : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADO : CIADE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
OBJETO : Prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses a partir de 17/04/2011 e exclusão da unidade consumidora de Araguaína-TO.
ASSINATURA : 11.03.2011.
SIGNATÁRIOS : Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada : Joaquim Guedes Coelho Filho
Plácido Gonçalves Meirelles Júnior

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º : 010/2009
PROCESSO N.º : 2009/0701/000243
CONTRATANTE : Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADO : CIADE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
OBJETO : Prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses a partir de 17/04/2011.
ASSINATURA : 11.03.2011.
SIGNATÁRIOS : Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada : Joaquim Guedes Coelho Filho
Plácido Gonçalves Meirelles Júnior

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 013/2011/RELT3-CODIL**

Processo nº 7363/2010 - Assunto: Inadimplência na remessa das informações do SICAP-AP - Entidade: Câmara Municipal de Carmolândia. Nos termos do Despacho nº 929/2010, fl. 12, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WANDERSON SARAIVA DA SILVA – Presidente à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 014/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 7364/2010 - Assunto: Inadimplência na remessa das informações do SICAP-AP - Entidade: Câmara Municipal de Carmolândia. Nos termos do Despacho nº 937/2010, fl. 12, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WANDERSON SARAIVA DA SILVA – Presidente à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 015/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 8335/2010 - Assunto: Inadimplência com a 3ª e 4ª remessa 2010 do SICAP-AP - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia. Nos termos do Despacho nº 882/2010, fl. 02, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO HOLANDA LEITE – Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 016/2011/RELT3-CODIL

Processo nº 7375/2010 - Assunto: Inadimplência com a remessa das informações do SICAP-AP - Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia. Nos termos do Despacho nº 928/2010, fl. 12, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO HOLANDA LEITE – Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 030/2011/RELT4-CODIL

Processo nº 02365/2008 – III volumes e apenso 5248/2008. Assunto: Primeiro e Segundo Termo Aditivos ao Contrato nº 041/2007 - Entidade: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Nos termos da Resolução nº 976/2010-TCE/TO-Plenário, fls. 595/596, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOÃO APARECIDO DA CRUZ – Ex-Subsecretário, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 031/2011/RELT4-CODIL

Processo nº 02365/2008 – III volumes e apenso 5248/2008. Assunto: Primeiro e Segundo Termo Aditivos ao Contrato nº 041/2007 - Entidade: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Nos termos da Resolução nº 976/2010-TCE/TO - Plenário, fls. 595/596, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE – Ex-Secretária, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 032/2011/RELT4-CODIL

Processo nº 03117/2007 – III volumes e apensos 2295/2007, 2301/2007, 04478/2006 – VII volumes e 5800/2007 VIII volumes. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao período de janeiro a dezembro de 2006 - Entidade: Prefeitura Municipal de Arapoema. Nos termos do Despacho nº 078/2011, fls. 697, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO – Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2011, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO**

Contrato nº: 001/2011
Cedente: Prefeitura Municipal de Alvorada, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
Cessionária: Câmara Municipal de Alvorada, CNPJ nº 25.043.332/0001-84.
Objetivo: Cessão de uso de um veículo FIAT UNO MILLE WAY ECON, ano/modelo 2011/2011, placa MWF-9722, chassi nº 9BD15844AB6563096, cor prata, a fim de subsidiar as atividades administrativas do Poder Legislativo do Município de Alvorada - TO.
Data de Assinatura: 02/03/2011.
Vigência: 02/03/2011 a 31/12/2011.
Signatários: Reginaldo Martins Rodrigues - Prefeito Municipal.
Oilton Floriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de Dezembro nº 265, Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011. Abertura dia 31/03/2011, às 08:30 horas visando a locação de veículo (com carretinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2011. Abertura dia 04/04/2011, às 14:30 horas visando a aquisição de tubos de ferro de 2.1/2" polegadas com 06 metros de comprimento na chapa 14 para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2011. Abertura dia 05/04/2011, às 08:30 horas visando a aquisição de cimento para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 16 de Março de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de Dezembro nº 265, Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2011. Abertura dia 04/04/2011, às 08:30 horas visando a locação de veículos para atender prioritariamente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 16 de Março de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de Dezembro nº 265, Sala 13 - CEP 77804-030, Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011. Abertura dia 31/03/2011, às 14:30 horas visando a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011. Abertura dia 01/04/2011, às 08:30 horas visando a aquisição de material hospitalar (seringa e outros) destinado para o almoxarifado – UBS da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 16 de Março de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de AXIXÁ DO TOCANTINS, CNPJ 00.766.725/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade saneamento básico - aterro sanitário. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de AXIXÁ DO TOCANTINS, CNPJ 00.766.725/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade saneamento básico - aterro sanitário. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de AXIXÁ DO TOCANTINS, CNPJ 00.766.725/0001-95 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade saneamento básico - aterro sanitário. O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2011**

O MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA com fundamento na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de 08.06.1994, 9.032 de 28.04.1.995 e 9.648 de 27.05.1998 faz saber que estará cadastrando profissional para atuação na área de Assistência Social (Psicólogo e Assistente Social) (CREAS E CRAS) bem como para a formação de cadastro de reserva, entre os dias 25 (vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de março de 2011, na sede da Prefeitura Municipal das 07:00 as 13:00, conforme especificações constante do edital completo, o qual se encontra a disposição dos interessados, apartir da publicação deste na imprensa. Os interessados deverão comparecer munidos de "Curriculum Vitae", documentos comprobatórios de regularidade profissional:

Barrolândia, 15 de março de 2011.

Nelson Moreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLÂNDIA com fundamento na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993, alterada pelas Leis nº 8.883 de 08.06.1994, 9.032 de 28.04.1.995 e 9.648 de 27.05.1998 faz saber que estará cadastrando profissional para atuação na área de saúde (Medico pelo PSF e Enfermeira padrão) bem como para a formação de cadastro de reserva, entre os dias 25 (vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de março de 2011, na sede da Prefeitura Municipal das 07:00 as 13:00, conforme especificações constante do edital completo, o qual se encontra a disposição dos interessados, apartir da publicação deste na imprensa. Os interessados deverão comparecer munidos de "Curriculum Vitae", documentos comprobatórios de regularidade profissional.

Barrolândia, 15 de março de 2011.

Nelson Moreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - ANULAÇÃO**

O MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que a TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 003/2011, cujo objeto é Aquisição de materiais destinados a manutenção das ruas e avenidas, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Habitação e Urbanismo, torna-se anulada com embasamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Colinas do Tocantins, 15 de março de 2011.

Juscelino Ferreira Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna a público que fará realizar, às 9:00 (nove) horas, do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2011, na sala de reuniões sito à Av. Hermínio Azevedo Soares, nº. 150, nesta cidade, licitação regida pela a Lei Municipal nº 745, de 03 de novembro de 2010 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS do tipo MAIOR OFERTA, visando a alienação de 19 (dezenove) imóveis próprios, situado no centro desta cidade de Formoso do Araguaia – TO, conforme as descrições, plantas/mapas de localização e croquis dos imóveis, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital nº. 001/2011 e anexos. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 h e das 14 às 17 h, ou através do telefone (63) 3357 2893 ou examinado no local.

Formoso do Araguaia - TO, 17 de março de 2011.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, por intermédio do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 004/2011-SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 263/2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item.
ABERTURA: 07 (sete) de abril de 2011 às 08h (oito horas) horário local
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de novembro, nº1.500, Centro, CEP:77405-070, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 16 de março de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Gurupi, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 005/2011-SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 262/2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item.
ABERTURA: 04(quatro) de abril de 2011 às 08h (oito horas) horário local
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de novembro, nº 1.500, Centro, CEP: 77405-070, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 17 de março de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, por intermédio do Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar a presente licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Gurupi para manutenção da Merenda Escolar, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 006/2011-SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 377/2011.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço, por Item.
ABERTURA: 1º (primeiro) de abril de 2011 às 08h (oito horas) horário local
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizado na Rua 14 de novembro, nº1.500, Centro, CEP:77405-070, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 17 de março de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2011
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Objetivo: excluir Visita Técnica, devido o objeto não comportar tal exigência; A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à outorga de Termo de Concessão para exploração dos serviços funerários no Município de Gurupi-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e respectivos anexos. PROCESSO Nº 7408/2010. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. TIPO: TÉCNICA E PREÇO; ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 30 (trinta) de março de 2011 às 9h (nove horas), horário local. ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na rua 14 de Novembro, nº 1500, Centro, CEP: 77405-070, Gurupi/TO. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, a partir do dia 15/02/2011.

Gurupi/TO, 02 de fevereiro de 2011.

Carlos Alves Magalhães
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**TERMO DE ANULAÇÃO**

Processo: 027/2010
Interessado: Secretaria de Obras e Infra-estruturadora
Assunto: Anulação de licitatório – Tomada de Preços nº 004/2010

Atendendo aos interesses do Município e em face do posicionamento favorável da AGM, e com base no parecer jurídico nº 001/2011, anexo nos autos as Fls 124, 125 e 126 para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 49, da Lei 8.666/93, em sua atual redação, torno sem efeito o procedimento licitatório processo nº 27/2010, julgamento às Fls 105 dos autos, e declaro anulado a Tomada de Preços nº 004/2010, em decorrências de vícios e defeitos no processo.

Em consequência determino a imediata repetição do certame.

Miracema do Tocantins, 17 de março de 2011.

ANTONIO EVANGELISTA PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2011**

O Município de Miranorte – TO, convida profissionais da área de Saúde e afins, interessados em prestar serviço para a Secretaria Municipal Saúde ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem até o dia 30 de Março de 2011, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Miranorte, situada à Rua 03 nº 414, centro em Miranorte – TO.

Mais informação através do fone (63) 3355 – 1920, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretara Municipal de Saúde das 08:00 as 12:00 horas de 2ª a sexta feira.

Miranorte, 16 de Março de 2011.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

**COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2011**

O Município de Miranorte – TO, convida profissionais da área de psicologia, assistência social pedagogia para desempenharem funções junto a sec. de Desen. Social e Cidadania ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem até o dia 30 de Março de 2011, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Miranorte, situada à Rua 03 nº 414, centro em Miranorte – TO.

Mais informação através do fone (63) 3355 – 1920, junto à Comissão Permanente de Licitação ou na Secretara Municipal de Saúde das 08:00 as 12:00 horas de 2ª a sexta feira.

Miranorte, 16 de Março de 2011.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preços nº 007/2011 na modalidade Menor Preço Global, visando aquisição de pneus e acessórios destinados à manutenção dos transportes e máquinas dos diversos setores da administração e do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantitativos e especificações contidas nos anexos I e II, que fica fazendo parte integrante do Edital – DATA DA ABERTURA: 01/04/2011 às 09h00horas. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, na Avenida Goiás, 1.284 – Centro. Fone: (063) 3452-1662/1408 das 07:00 às 11:00h.

Nova Olinda – TO, 17 de Março de 2011.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2011 PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Novo Alegre, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na conformidade com o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 114/2005, torna público o PROCESSO ELEITORAL de escolha dos 03 (três) Membros do Conselho Tutelar do Município e de seus respectivos suplentes, cujo procedimento é disciplinado pelo presente Edital, cujo inteiro teor é afixado no placard do Conselho Tutelar de Novo Alegre, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encaminhado ao Representante do Ministério Público e ao Juiz de Direito, ambos da Comarca de Aurora do Tocantins e também afixado em locais públicos da Cidade, para conhecimento por qualquer cidadão.

O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma / calendário:

EVENTO	DATA
Inscrição dos Candidatos	21.03 a 27.03/2011
Apreciação das Inscrições	28.03 a 29.03/2011
Divulgação Preliminar das Inscrições	30/03/2011
Impugnações das Inscrições	31.03 a 06.04/2011
Ciência da Impugnação ao interessado	07 a 09/04/2011
Julgamento das Impugnações	10 a 12/04/2011
Divulgação das Inscrições Deferidas	13/04/2011
Recurso sobre inscrições	14 a 17/04/2011
Julgamento dos Recursos	18 a 20/04/2011
Divulgação do Rol Final dos Inscritos	25/04/2011
Prova Objetiva a Cargo do MPE	01/05/2011
Divulgação do Gabarito da prova objetiva	02/05/2011
Prazo para interposição de Recurso – Gabarito	03/05/2011
Publicação do Resultado da Prova Objetiva	10/05/2011
Prazo para interposição de Recurso	11 a 12/05/2011
Julgamento dos Recursos Interpostos	14/05/2011
Publicação do Rol dos Candidatos aptos	15/05/2011
Prazo para a Campanha	16/05 a 03/06/2011
ELEIÇÃO: Votação, Apuração e Proclamação dos Eleitos	05/06/2011
Nomeação dos Conselheiros Tutelares (Titulares e Suplentes)	06/06/2011
Posse dos Conselheiros Tutelares Titulares	07/06/2011

O processo eleitoral será desenvolvido em três etapas: inscrição, no período de 21/03 a 27/03/2011, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, prova de aferição de conhecimentos sobre a Lei Federal nº 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 114/2005, a Constituição Federal, artigos 5º, 205, 206, 208, 226, 227, 228 e 229, a Resolução nº 75/2001 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 01/05/2011 e a eleição, por voto direito, secreto e facultativo dos eleitores do Município de Novo Alegre no dia 05/06/2011, não sujeitando os eleitos a qualquer vínculo empregatício com o Município de Novo Alegre.

Tanto a prova quanto a eleição serão realizadas na Escola Estadual Dr. João D'Abreu, em Novo Alegre e todos os atos serão publicados para conhecimento do público, sendo a Comissão Organizadora assim constituída: Coordenador: Mariely Luz Queiroz, Membros: Neura Márcia da Silva, Fernando Palmeira, Maria José Alexandrino Alves da Silva e Maria Ilza Gomes de Souza.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Alegre, à Praça Matriz, s/n, Centro, Novo Alegre (TO), inclusive a íntegra deste Edital.

Novo Alegre (TO), 04 de Março de 2011.

MARIELY LUZ QUEIROZ

Presidente do CMDCA de Novo Alegre e Coordenadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio do Decreto Municipal nº 027/2010 de 05 de abril de 2010 e Decreto Municipal nº 110/2010 de 01 de julho de 2010, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento n.º 002/2011, para contratação de profissionais na área da saúde, regida pela Lei n.º 8.666/1993, e alterações posteriores. MÉDICOS: IVAN MARQUEZ DE MOURAS – CRM TO Nº 181; MAURICIO ANTÔNIO BATISTA CAVALCANTE – CRM TO 2492; EVANDRO JOSÉ VIEIRA – CRM TO N.º 339; VISCONDE VIEIRA – CRM TO N.º 138 e TAIS TEIXEIRA DOS PASSOS BORBA – CRM TO N.º 2652. ODONTÓLOGOS: MARCOS PAULO PONCE DO NASCIMENTO – CRO TO N.º TO-CD-1275; SABRINA TEIXEIRA DEUSDARÁ – CRO TO N.º TO-CD-1652; JULIANO DALCIM – PROTOCOLO 64/2011; LUCIANA SIQUEIRA FREITAS GARCAS – CRO TO N.º 302; DIOGO MARINHO PEREIRA – CRO TO PROTOCOLO N.º 372/2010. Os quais poderão ser contratados a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município Peixe, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011.

Peixe – TO, 16 de março de 2011.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

A Prefeitura Municipal de Recursolândia, torna público que se acha aberta, na sua sede, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO – a ser realizada às 14:00 horas do dia 06 de abril de 2011, objetivando a Locação com Doação ao Final dos Pagamentos, relativo a um (01) Caminhão, Zero Quilômetro, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, durante o horário das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (63) 343811.47.

Recursolândia, 16 de março de 2011.

Francisco Alves da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

APREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 4 de abril de 2011, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação sito à Av. Dr. Rubinho, Quadra 29, Lote 11, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS a serem fornecidos no município de NOVO ACORDO-TO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs. No mesmo local e horário acima referidos, ou através dos telefones (63) 3576-1108 serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e amparada pela LEI MUNICIPAL nº 419/2009, com fulcro no Artigo 186, inciso II, convoca o servidor MARCOS SCHELDER SCHIMITZ, brasileiro, funcionário público municipal conforme matrícula funcional nº 105, CPF n.º 466.805.431-34, atualmente com residência incerta e não sabida, a reassumir suas funções habituais inerente ao cargo, tendo em vista o término de sua licença para tratar de interesses particulares em 10/03/2011, devendo comparecer à Secretaria de Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data em que sua licença findou-se.

O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado caracterizará em abandono do emprego com as consequências previstas no Art. 186, inciso II, do Estatuto do Servidor Público do Município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Talismã, 16 de março de 2011.

MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ/MF Nº 00.355.888/0001-85 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da empresa Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2011, às 08:00 horas, na sede social à Rodovia BR-242 – Km 483 – Zona Rural – Formoso do Araguaia / TO, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) – Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2010;

b) – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

c) – Eleição da nova diretoria para gestão que irá de 01/05/2011 a 30/04/2014;

d) - Outros assuntos de interesses sociais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, com as alterações da Lei nº 10303/2001.

Formoso do Araguaia / TO, 09 de Março de 2011.

CEREAIS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A.
CLOVES OLIVEIRA VALADÃO
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alvorada Energia S/A, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP para a atividade de geração de energia em Natividade – TO. Foi determinado estudo ambiental – Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

A empresa Alvorada Energia S/A, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – LI para a atividade de geração de energia em Natividade – TO. Foi determinado estudo ambiental – Relatório Ambiental Simplificado – RAS.

COOPANEST -TO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS LTDA
SEDE: 103 SUL RUA SO 09 LOTE 40, CEP: 77.015-032- PALMAS/TO
CGC 00.577.777 0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
QUINTA-FEIRA-31/03/2011

Pelo presente ficam convocados na forma da legislação Cooperativista e Estatuto Social, todos os Cooperados da COOPANEST, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, às 13:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, às 14:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Cooperados e, às 15:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de dez Cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Relatório de Gestão do Exercício 2010;
- 2º - Balanço patrimonial do Exercício 2010 e demonstrativo dos resultados;
- 3º - Parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal;
- 4º - Deliberação sobre o relatório da Gestão 2010, balanço e destinação do resultado;
- 5º - Inclusão de Cooperados.

O Número de médicos Cooperados nesta data aptos a votarem é de 61(sessenta e um). O quorum deliberativo é por maioria simples.

Palmas – TO, 16 de Março de 2011.

DR ANTENOR DE MUZIO GRIPP
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mateus Gonçalves de Almeida, CPF nº 024.170.466-95, com endereço na Fazenda Prainha, Zona Rural. Araguaçu - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA – LP, para a atividade de Fornos de Carvoejamento (carvoaria). O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mateus Gonçalves de Almeida, CPF nº 024.170.466-95, com endereço na Fazenda Prainha, Zona Rural. Araguaçu - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a atividade de Fornos de Carvoejamento (carvoaria). O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mateus Gonçalves de Almeida, CPF nº 024.170.466-95, com endereço na Fazenda Prainha, Zona Rural. Araguaçu - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, para a atividade de Fornos de Carvoejamento (carvoaria). O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Alexandre L.V.F dos Santos Waldeck, CNPJ 04.878.227/0001-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Fabricação de produtos de Panificação, com endereço à Rua P08 Quadra 17 Lote 19, cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO PALMA - COOVALPA
CNPJ: 04.042.707/0001-11 / Inc.Est.: 29.061.163-6 / Nire: 1740000180-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados nesta data os 43 (quarenta e três) cooperados em condições de votar da COOVALPA, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31/03/2011, na sede da Cooperativa, localizada na Av. JK, Quadra 44, Lote 19 – Centro – CEP 77.350-000 - Combinado/TO, em 1ª convocação às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 18h, com a presença de 1/2 mais 01 (um) dos associados; e em 3ª e última convocação às 19h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas do Exercício 2010; 2) Destinação das Sobras e/ou perdas apuradas; 3) Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal; 4) Admissão/demissão/exclusão de cooperados; e 5) Assuntos Gerais.

Combinado/TO, 17 de março de 2011.

WILSON SOUZA E SILVA
Presidente.

SENALBA/TO
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS,
RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL.

O Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus ASSOCIADOS para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL, para apresentação da Prestação de Contas do ano de 2010; a realizar-se no dia 26 de março de 2011, na Sala de Reuniões do SISTEMA FIETO, sito na Quadra 104, Rua SE 03, Lote 29 – Edifício Armando Monteiro - Centro, Palmas -TO, em primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas.

As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e pela maioria dos presentes, em segunda convocação.

Palmas – TO, 17 de março de 2011.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente

Cooperativa de Produtores Rurais do Projeto Manuel Alves Ltda
COOPROMA - CNPJ: 12.100.263/0001-51 - Nire: 1740000271-4

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados nesta data os 20 (vinte) cooperados da COOPROMA, para a AGO, a realizar-se no dia 31/03/2011, no lote da Cooperativa - Lote 02, VS 09, SH 1 - Proj. Manuel Alves, CEP:77.300-000 - Dianópolis/TO, em 1ª convocação às 13h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 14h, com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; e em terceira e última convocação às 15h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas do Exercício anterior; 2) Destinação das Sobras ou perdas Apuradas; 3) Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal; e 4) Assuntos Gerais.

Dianópolis/TO, 16 de março de 2011.

Milton Albuquerque dos Santos
Presidente.

COOPERATIVA DE AGROFLORESTAL NORDESTE DO TOCANTINS -
COOPERFRUTO - CNPJ 08.633.909/0001-99 NIRE: 17400002447

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados nesta data os 44 cooperados em condições de votar da COOPERFRUTO, para a AGO a realizar-se dia 31/03/2011, em sua sede localizada na Rua 14 nº 41, Centro, Santa Maria do TO/TO, CEP: 77716-000, em 1ª convocação às 07h, com a presença de 2/3 dos associados; 2ª convocação às 08h, com a presença de ½ mais 01 dos associados; e 3ª e última convocação às 09h, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: 1) Prestação de Contas do Exercício 2010; 2) Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas; 3) Eleição dos membros do conselho fiscal; 4) Outros assuntos.

Santa Maria do TO/TO, 16 de março de 2011.

Nagela Ferreira de Abreu
Diretora Presidente.



investco

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 05 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2010; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2010; (c) eleger os membros do Conselho de Administração; e (d) fixar a remuneração global dos administradores.

Os documentos mencionados na ordem do dia estão disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e foram encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da legislação aplicável.

As pessoas que comparecerem à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do Art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Miracema do Tocantins, 17 de março de 2011.

Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu
Presidente do Conselho de Administração



COOPERFRIGU

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERFRIGU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE E DERIVADOS DE GURUPI, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia:

DATA: 31 de março de 2011

LOCAL: Sede Social – Av. Goiás 917 - Zona Suburbana Gurupi-To.

HORA:

1ª Convocação às 08:00 hs. com a presença de 2/3 dos cooperados.

2ª Convocação às 09:00 hs. com metade mais 1 dos cooperados.

3ª Convocação às 10:00 hs. com no mínimo 10 cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

1º- Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2010, e parecer do Conselho Fiscal.

2º- Destinação das sobras ou prejuízos apuradas.

3º- Eleição e posse do Conselho fiscal.

4º- Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de quorum para instalação da Assembleia é de 32(trinta e dois).

Gurupi-TO, 17 de março de 2011.

Oswaldo Stival Júnior
Presidente



COOPERSUL

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL DO
TOCANTINS

Av. Maranhão nº 2289 Centro – Gurupi – Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERSUL – COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia:

DATA: 31 de março de 2011

LOCAL: Veneza Plaza Hotel - Gurupi-To.

Endereço: Av. Para nr. 1823 – CEP.77.403-010

HORA:

1ª Convocação às 13:00 hs. com a presença de 2/3 dos cooperados.

2ª Convocação às 14:00 hs. com metade mais 1 dos cooperados.

3ª Convocação às 15:00 hs. com qualquer número de cooperados.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

1º- Prestação das contas e Relatório do Conselho Administração referente exercício 2010, e parecer do Conselho Fiscal.

2º- Destinação das sobras ou prejuízos apuradas.

3º- Eleição e posse do Conselho fiscal.

4º- Outros assuntos de interesse social.

O número de associados para efeito de quorum para instalação da Assembleia é de 1.746.

Gurupi - TO, 17 de março de 2011.

Aelton Camargo de Oliveira
Presidente